

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
Aditivo 001/2020 ao Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Considerando a apresentação de impugnações a Itens do Edital 001/2019, que resultou em acolhimento parcial pela Comissão, recomendando-se a retificação do edital para assegurar a regularidade dos atos inerentes ao presente certame, em face disso, a municipalidade emite o presente aditivo:

Art. 1º. Ficam alterados os itens abaixo, passando a figurar como segue:

1.4. O Concurso Público para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos; prova discursiva somente para os cargos de Procurador; e prova de título para os cargos de Professor, Auditor Fiscal, Fiscal de Posturas e Edificações, Fiscal Sanitário, Fiscal Ambiental e Procurador.

1.4.1 Para o cargo de Procurador Municipal há a avaliação profissiográfica de caráter eliminatória, nos termos do Anexo VIII.

2.1, “d”: Possuir, no ato da nomeação, a habilitação exigida para o cargo conforme especificado no Anexo I deste Edital e a documentação comprobatória determinada no item 16 - DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS” deste Edital;

3.2. O candidato inscrito para mais de um cargo na forma do **subitem 3.1**, caso seja aprovado em ambos, deverá no ato da convocação, optar por apenas um cargo para exercer, podendo ficar no quadro de reserva do outro. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com art. 37, XVI, da Constituição Federal.

7.9.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 3134 de 23 de dezembro de 2019.

7.9.4. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3134 de 23 de dezembro de 2019.

17.2. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de ARAGUAÍNA-TO, observadas as seguintes condições:

18.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final do Concurso Público e, após esta data, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal

de ARAGUAÍNA-TO, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase - **“atualização de endereço para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO”**.

Art. 2º Fica excluído o item 6.5, promovendo-se a respectiva renumeração no edital consolidado.

Art. 3º O item 13.1, passa a ter a seguinte redação: *A avaliação da prova de Títulos tem caráter somente classificatório. Participarão da Prova de Títulos somente os Candidatos que concorrerem aos cargos de PROFESSOR, AUDITOR FISCAL, FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES, FISCAL SANITÁRIO, FISCAL AMBIENTAL E PROCURADOR, classificados na Prova Objetiva dentro das vagas, acrescido do seu cadastro de reserva e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação.* A coluna “cargos”, passa a ter a seguinte redação: “Cargos: Professor, Auditor Fiscal, Fiscal de Posturas e Edificações, Fiscal Sanitário, Fiscal Ambiental e Procurador”. O item 1 da coluna “cargos”, passa a ter a seguinte redação: Certificados de participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas e Workshops relacionados com o cargo de no mínimo 30 horas (exigências não aplicáveis ao cargo de Procurador).

Art. 4º A tabela do Anexo I, na coluna “Requisitos”, passa a ter a seguinte redação, respectivamente aos cargos de Auditor Fiscal, Fiscal de Posturas e Edificações, Fiscal Sanitário e Fiscal Ambiental: CURSO SUPERIOR COMPLETO E SER TITULAR DE CNH CATEGORIAS “A” E “B”; ao cargo de PROFESSOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS COM PROEFICIÊNCIA EM LIBRAS - 20H: CURSO SUPERIOR EM LETRAS LIBRAS, CURSO SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA OU LETRAS - PROEFICIÊNCIA PLENA EM LIBRAS, ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA. Na coluna PCD reservar 1(uma) vaga para PROFESSOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS COM PROEFICIÊNCIA EM LIBRAS - 20H.

Art. 5º A alínea “j” do item 16.1 passa a ter a seguintes redações:

j) Avaliação de perfil profissiográfico favorável, para o cargo de Procurador.

Art. 6º Ficam incluídas as seguintes alíneas “k”, “l” e “m” no item 16.1, com as seguintes redações, respectivamente:

k) Possuir ilibadas condutas social, profissional ou funcional e não antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função;

l) Comprovar, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício da profissão de advogado ou atividade jurídica comprovada e estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, para o cargo de Procurador.

m) Apresentar declaração de bens.

Art. 7º O Anexo III, acrescentar o texto: () prova gravada em vídeo por fiscal Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Uma hora a mais para realização da prova conforme Decreto n. 9.508/2018.

Art. 8º O Anexo IV, referente ao conteúdo programático, em conhecimentos específicos para o cargo de Auditor Fiscal, o conteúdo será substituído pelo que segue: “AUDITOR FISCAL: Direito Tributário: Conceito e espécies de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições especiais. Sistema Tributário Nacional: Dos Princípios Gerais. Das Limitações ao Poder de Tributar. Dos Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal. Dos Impostos dos Municípios. Legislação Tributária : Leis, Tratados, Decretos, e instrumentos normativos complementares, normas gerais de direito tributário e matérias reservadas a previsão por Lei

Complementar. Imunidade, Isenção. Prescrição, Decadência. Preclusão. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador, base de cálculo, alíquota. Sujeitos ativos e passivos. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção, exclusão, efeitos e modalidades do crédito. Administração tributária – fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa - certidão negativa. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei federal nº 6.830/1980. Lei Complementar federal nº 116/2003. Simples Nacional - Lei Complementar federal nº 123/2006. **Direito Financeiro:** Constituição Federal: Da Tributação e do Orçamento – Das finanças Públicas – Normas Gerais - Dos Orçamentos. Atividade Financeira do Estado. Conceito, características e finalidades. Despesa Pública: Conceito, categorias, estágios, suprimento de fundos, resto a pagar, despesas de exercícios anteriores, dívida fluante e dívida fundada. Receita Pública: Conceito, classificação, categoria, fontes, estágios, dívida ativa; Receitas Tributárias. Princípios orçamentários. Orçamento Público. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). **Legislação Tributária Municipal:** Lei Orgânica do Município de Araguaína – Dos tributos municipais (Capítulo III). Código Tributário Municipal - CTM de Araguaína, aprovado pela lei nº 058 de 30 dezembro de 2017, Lei Complementar 063/2018 e 064/2018 que altera e acresce dispositivo da lei Complementar 058/2017. **Contabilidade Pública:** Princípio de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público. SIAFI - Sistema Integrado de Administração, Financeira do Governo Federal (SIAFI), M casp - Procedimentos Contábeis Orçamentários Receitas, M casp - Procedimentos Contábeis Orçamentários Despesas, M casp - Procedimentos Contábeis Orçamentários Variações Patrimoniais, Transações no Setor Público, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos, Depreciação, Amortização e Exaustão, Redução ao Valor Recuperável (Teste de Impairment), Reavaliação, Receita de Transação sem Contraprestação (NBC T SP 1), Receita de Transação sem Contraprestação (NBC T SP 2), Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NBC T SP 3). Exercício Financeiro. Processo de Planejamento – Orçamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Plano de Contas Aplicável ao Setor Público: Balanço Orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, o MCASP e as NBCASP, Balanço Financeiro de acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, o MCASP e as NBCASP, Balanço Patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, o MCASP e as NBCASP, Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, o MCASP e as NBCASP, Variações Patrimonial contabilidade pública no Brasil Lei nº 10.180/2001 e Decreto 6.976/2009 (sistema de contabilidade federal), Tópicos selecionados do Decreto nº 93.872/86. **Contabilidade Geral:** Lei 6.404/1976. DRE. DLPA. Contas Contábeis: Lançamentos Receitas, Custo, Despesas, Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxa interna de retorno. Gestão de custos. **Direito Administrativo:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, conceitos gerais, finalidades e tipos licitatórios. Dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos e suas alterações. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceitos, categorias e direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. **Direito Empresarial:** Fundamentos do direito empresarial: Teoria da empresa; Empresário: conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário; prepostos do empresário; Institutos complementares: nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração. Registro de empresa; Órgãos de registro de empresa; Atos de registro de empresa; Inatividade da empresa; Empresário irregular; Lei nº 8.934/1994 e suas alterações. Títulos de crédito: Classificação dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, endosso e aval. Ação cambial: Ação de regresso; Inoponibilidade de exceções; Responsabilidade patrimonial e fraude à execução. Embargos do devedor. Ação de anulação e substituição de título. Protesto de títulos e outros documentos de dívida: legislação, modalidades, procedimentos, efeitos, ações judiciais envolvendo o protesto. 6 Direito societário. Sociedades empresárias: conceito, terminologia, ato constitutivo. Sociedades simples e empresárias. Personalizações da sociedade empresária. 6.4 Sociedades irregulares. 6.5 Regime jurídico dos sócios. Sociedade limitada. Sociedade anônima. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. Direito falimentar: Lei nº 11.101/2005. Teoria geral do direito falimentar. Processo falimentar. Pessoa e bens do falido. Regime jurídico dos atos e contratos do falido. Regime jurídico dos credores do falido. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Jurisprudência dos tribunais superiores.

Art. 9º O Anexo IV, referente ao conteúdo programático, em conhecimentos específicos para o cargo de Fiscal Sanitário, acrescentar-se-á o seguinte conteúdo: "Lei Federal 6437/77"

Art. 10. O Anexo IV, referente ao conteúdo programático, em conhecimentos específicos para o cargo de Procurador, especificamente no que tange ao conteúdo de DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL, passa a ter a seguinte redação: DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL: Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da penal. Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e Extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade - Lei nº 13.869, de 05/09/2019. Crimes contra as finanças públicas. Lei nº 10.028, de 19/10/2000.

Art. 11 Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2019.

Araguaína -TO, 10 de janeiro de 2020.

RONALDO DIMAS
Prefeito Municipal